

R\$ 5

CLICHÊ 4

O DIA

ANO 16
Nº 4.922

30/09/2025

RIC tenta anular decreto que derrubou concessão P7

Assessoria de Imprensa



Equipamento está localizado na SP-421; limite é 60 km/h



Márcio Mesquita Serva foi homenageado com a Medalha de Mérito e o Prêmio Benemérito durante solenidade comemorativa

Radare em Bressane inicia a operação P7

Reitor da Unimar é homenageado com prêmio no Dia do Profissional da Educação Física P6

Marília investiga casos de sarampo

Secretaria da Saúde intensifica as medidas de enfrentamento após o aumento de casos suspeitos

Página 3

BRESSANE

Servidores participam de novas formações

Página 2

TRANSPARÊNCIA



Quintana conquista nota A em ranking de qualidade fiscal P5

HABITAÇÃO

Quintana terá novas moradias sociais



Prefeito de Quintana, Fernando Itapuã detalha a construção de 20 casas e negocia outras 100 com a CDHU

Página 4

Servidores de Bressane participam de capacitação sobre gestão pública

Redação O DIA
 editor@odiademarilia.com.br

Nas últimas duas semanas, servidores e gestores municipais de Oscar Bressane participaram de formações voltadas a aprimorar o desempenho da administração pública. As iniciativas contaram com apoio do prefeito Anselmo Giroto e do vice-prefeito José Francisco dos Santos, o “Chiquinho”.

Segundo a secretária municipal de Cultura e Turismo, Ana Caroline Dal Lago Lourenço Delposo, no dia 18 a capacitação foi promovida pelo Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) de Marília. O tema abordado foi a “Nova Lei de Licitações e a Captação de Recursos para for-

talecimento da gestão pública”. O advogado e mestre em Direito, Bruno Tulin, especialista na nova legislação, foi o palestrante convidado.

“Além de ser obrigatória de legal e exigência normativa, a capacitação não é apenas algo desejável, mas parte da conformidade legal que o município deve assegurar. Servidores e gestores são preparados para trabalhar com planejamento, eficiência, governança, transparência e responsabilidade, uso racional dos recursos públicos, segurança jurídica e práticas modernas. A Lei 14.133 exige não só adaptação normativa, mas mudança de postura: mais profissionalização, responsabilização, transparência e ética”,

destacou Delposo.

Já no dia 22, duas equipes de servidores e gestores participaram do encontro promovido pelo TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), com o tema “Formação Qualificação Licitações”. O curso foi realizado simultaneamente nos municípios de Araçatuba, Araraquara, São Paulo e Mogi das Cruzes.

Em Araçatuba, participaram como palestrantes a chefe técnica da fiscalização, Adriana Ribeiro de Assis, a diretora técnica da fiscalização, Thaís Albani dos Santos, e o diretor técnico da fiscalização, Robson Luís Correia. Em Araraquara, a palestra foi ministrada pelo assessor técnico-procurador Bruno Mitsuo

Nagata, pelo assessor técnico Rafael Hamze Issa e pelo auditor de controle externo Saulo Augusto Turbiani Machado.

A secretária destacou que, como gestora e servidora municipal, saiu das formações mais preparada e segura para conduzir licitações e contratos dentro da legalidade. “Esse tema tem sido valorizado pela administração, com investimentos diretos do prefeito Anselmo e do vice-prefeito Chiquinho em atualização dos servidores. Essa postura demonstra o compromisso em garantir segurança jurídica, eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhores resultados para a população de Oscar Bressane”, concluiu.

CEP DE QUINTANA NA PALMA DA SUA MÃO!

Acesse todos os endereços da cidade pelo QR Code!

SEU CEP

SECOM
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE COMUNICAÇÃO

QUINTANA
 UMA JOIA DE CIDADE!

Valor da publicação: R\$ 26,88.
 Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VACINAS DA GRIPE

XÔ GRIPE!

Disponíveis para toda população!
 Procure sua unidade de saúde.

DHS
 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 CUIDAR É PREZIOSO
 Pagar por 2011

Com 22 casos em investigação, Marília intensifica medidas o contra sarampo

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, intensificou as medidas de enfrentamento ao sarampo após o aumento significativo de casos suspeitos na cidade e em municípios vizinhos. Atualmente, 22 casos estão em investigação pela Vigilância Epidemiológica.

Na manhã da última sexta-feira (26), a pasta promoveu uma reunião técnica com representantes de hospitais e das UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) para padronizar os fluxos de atendimento e prevenção. O objetivo é garantir a identificação precoce dos sintomas, a

adoção imediata de medidas de contenção e a avaliação da situação vacinal de todos os profissionais de saúde.

“Trata-se de uma doença altamente transmissível. Precisamos agir rápido, com fluxo definido para atendimento ao suspeito, monitorar sinais e sintomas e reforçar a vacinação dos profissionais que atuam na linha de frente”, explicou a enfermeira-chefe da Vigilância Epidemiológica, Suellen Crepaldi.

Em Marília, a cobertura vacinal contra o sarampo é de 86,7% para a primeira dose e 73,25% para a segunda aplicação, índices abaixo do recomendado pela OMS (Organização Mundial da Saúde), que

é de 95% em ambas as doses para garantir proteção coletiva. A vacina tríplice viral, disponível gratuitamente nas Unidades de Saúde, protege contra sarampo, caxumba e rubéola. A OMS alerta para o risco de reintrodução da doença em diversos países, inclusive no Brasil, e reforça que a imunização é a principal forma de prevenção.

A secretária municipal da Saúde, Paloma Libanio, reforçou o apelo à população: “O sarampo pode matar, mas pode e deve ser evitado. A melhor prevenção é a imunização. Peço que protejam vocês e suas famílias: vacinem-se”.

Além da reunião técnica, a Prefeitura está realizando

encontros online com equipes de enfermagem de todas as unidades, visitas a entidades que atendem estrangeiros e refugiados, envio de comunicados às agências de turismo e ações de conscientização junto à população.

A Secretaria de Saúde de Marília orienta que qualquer pessoa com febre, manchas vermelhas pelo corpo, tosse, coriza ou conjuntivite procure imediatamente a unidade de saúde mais próxima, utilizando máscara de proteção.

Para mais informações, a população pode procurar a Unidade de Saúde do bairro ou entrar em contato por meio do número de telefone (14) 3402-6500.

Computec

Informática

Assistência Técnica

Tel: (99724-9934)

R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 577



Valor da publicação: R\$ 126,00.
 Conforme Lei Municipal N° 2.650, de 30 de março de 2016

ALTERAR AS CHAVES DE MANOBRA É ILEGAL!

Importante!

Você sabia que interferir nos registros de distribuição do SAAE sem permissão pode afetar o fornecimento de água para todo o seu bairro? Além de causar transtornos à outras residências, essa ação é ilegal e pode gerar punições.



SAAE
 Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto
 Prefeitura Municipal de Marília
 Prazeres para todos!

Itapuã detalha construção de 20 casas e já negocia outras 100 junto à CDHU

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O prefeito de Quintana, Fernando Itapuã, utilizou suas redes sociais na última sexta-feira (26) para detalhar o projeto de construção de 20 moradias no município, além de comentar a negociação de outras 100 unidades junto à CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo).

Durante a transmissão, Itapuã explicou que a Prefeitura firmou convênio com o Governo Federal, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, e aguarda apenas a autorização da Caixa Econômica Federal para iniciar a obra. As moradias serão entregues gratuitamente a famílias que se enquadrem em critérios sociais.

“Ninguém vai pagar nada pelas casas. Os critérios para escolha serão: famílias com crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), idosos e famílias de baixa renda”, afirmou.

Um dos diferenciais do programa em Quintana será o registro das casas no nome da mulher da família. “Pois a maioria é arri-mo de família. A Prefeitura vai publicar um decreto para regularizar esse registro. Se houver idoso solteiro ou viúvo que precise de moradia, a Assistência Social avaliará o caso. O idoso também não ficará desamparado”, disse o prefeito.

Itapuã ressaltou ainda que, em seu governo, já foram entregues 273 moradias em três bairros, entre eles Mário Covas e São José. As 100 novas unidades em

negociação com a CDHU também serão destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade, com prioridade para aquelas que tenham crianças atípicas, pessoas com deficiência, idosos ou mulheres de baixa renda com filhos com enfermidades.

OUTRAS MELHORIAS /O prefeito também anunciou que, em março de 2026, a Prefeitura retomará o Programa de Calçadas. As informações para adesão ao programa serão divulgadas futuramente. Outro projeto em andamento é a reforma do Recinto de Exposições, que passará a se chamar “Praça de Eventos Nelson Raimundo de Souza”. O espaço será modernizado para receber shows, a Festa do Peão e outros

eventos, com mais conforto para a população e visitantes.

Também foi autorizada a compra de novos equipamentos para o serviço de fisioterapia, que serão totalmente substituídos e modernizados. A climatização do ambiente já está em andamento, assim como de outros prédios públicos.

Confira a reportagem completa, com todos os anúncios detalhados, no portal do **O DIA**, por meio do QR Code abaixo.



Valor da publicação: R\$ 53,76.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

É assim que seu MAIOR E MENOR

INIMIGO NASCE

Arraste pro lado



Quintana conquista nota A no Ranking da Qualidade da Informação Contábil

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O município de Quintana conquistou nota A no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) 2025 – ano base 2024, elaborado pelo Tesouro Nacional. A cidade obteve índice de 98,1% de qualidade, somando 167.741 pontos, e ficou na 92ª posição entre milhares de municípios avaliados em todo o país.

O resultado, de acordo com a atual administração, reflete os investimentos em inovação e tecnologia que vêm sendo realizados, tornando os processos contábeis

e fiscais mais seguros, confiáveis e transparentes.

O ranking do Tesouro Nacional é divulgado anualmente e avalia a consistência e a confiabilidade dos dados enviados pelos municípios, o cumprimento das normas legais e contábeis e o nível de transparência disponibilizado à sociedade. Quintana apresentou desempenho de destaque em todas as dimensões avaliadas, incluindo a gestão da informação, as declarações contábeis e fiscais e a transparência, alcançando índices que chegaram a 100% em alguns quesitos.

De acordo com o prefeito de Quintana, Fernando Itapuã, o resultado é fruto de muito

planejamento e do compromisso com uma gestão pública moderna e eficiente. “Investir em tecnologia, capacitação e transparência não é apenas cumprir uma obrigação legal, é garantir que a população tenha confiança e segurança na administração pública. Essa conquista é de todos os quintanenses e projeta nossa cidade como referência regional e nacional”, destacou.

Ao figurar entre os municípios mais bem avaliados do Brasil, Quintana fortalece sua credibilidade junto a órgãos federais e estaduais, amplia as chances de captar novos recursos e investimentos e assegura maior eficiência na aplicação do dinheiro público.

Assessoria de Imprensa



Município atingiu índice de 98,1%

Valor da publicação: R\$ 2688.
 Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

CENTRAL DE TRANSPORTES DA SAÚDE



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

AGENDAMENTO DE VIAGENS
 SEGUNDA À SEXTA
 07:00 ÀS 17:00



Diretoria Municipal de
SAÚDE
 QUINTANA/SP

MAIS INFORMAÇÕES
 (14) 9 9925-9212

Rua João Villadangos, 142 - Centro
 (Frente ao Mercado DJD)



VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE



AGORA É A PARTIR DE 10 ANOS

ATÉ OS 14 ANOS



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
 GOVERNO 2023/2028

Propriedade para todos!



Reitor da Unimar recebe prêmio no Dia do Profissional de Educação Física

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Unimar (Universidade de Marília) sediou a Solenidade Comemorativa do Dia do Profissional de Educação Física, promovida pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (CREF4/SP). O evento reuniu docentes, acadêmicos, autoridades e representantes da entidade, reforçando a relevância da profissão e o papel da instituição na formação de profissionais da área.

Durante a cerimônia, o reitor

da Unimar, Dr. Márcio Mesquita Serva, foi homenageado com a Medalha de Mérito e o Prêmio Benemérito, distinções concedidas a lideranças que se destacam pelos serviços prestados à sociedade e à comunidade local. A honraria reconheceu sua trajetória acadêmica e administrativa, além do compromisso com a valorização do ensino de qualidade.

Emocionado, o reitor destacou a surpresa com o reconhecimento. “A Educação Física é uma área que sempre acreditamos e que hoje

mostra sua importância na saúde, nas escolas, academias e na vida das pessoas. Não basta criar um curso, é preciso oferecer estrutura e formação de qualidade. Esta homenagem mostra que acertamos ao investir nessa área fundamental para a sociedade”, afirmou.

A delegada do CREF4/SP, Regina Célia David Galvani, res-

saltou o legado do curso da instituição e a contribuição do reitor. Já o assessor regional da diretoria, Bruno Alessandro Alves Galati, lembrou que 18 profissionais foram homenageados, a maioria formada na Unimar, o que reforça a força da universidade na formação de quadros que atuam em diferentes frentes da área da saúde.

Assessoria de Imprensa



Márcio Mesquita Serva foi homenageado durante a solenidade comemorativa

TELEFONE Procon Pompeia

(Rua Doutor José de Moura Resende, 601)

(14) 3405-1526



• Atendimento ao Público

Seg a Sex:
Das 8h às 15h



**PROCON
POMPEIA**

**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO LOCAL
Pompeia para todos!

Valor da publicação: R\$ 6,72.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.



Atenção à proliferação de ESCORPIÕES!

Com o uso frequente de inseticidas para o controle do *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, é comum que escorpiões sejam desalojados e saiam em busca de alimento, aumentando o risco de acidentes.

Medidas de prevenção:

- ➔ Mantenha quintais limpos, evitando entulhos e materiais acumulados.
- ➔ Não deixe restos de comida ou lixo expostos, para não atrair insetos, fonte de alimento dos escorpiões.
- ➔ Vede frestas e buracos em portas, janelas e paredes.
- ➔ Inspeccione roupas e calçados antes de usá-los.



Vamos cuidar da nossa segurança e da nossa comunidade! Compartilhe essas dicas e ajude a disseminar informação. Juntos, podemos prevenir acidentes!



VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(14) 3488-1683

Radars entram em operação na SP-421 em Oscar Bressane; limite é de 60 km/h

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O DER (Departamento de Estradas de Rodagem) do Estado de São Paulo colocou em funcionamento um novo radar de fiscalização de velocidade na rodovia José Bassil Dower (SP-421), altura do

quilômetro 15, próximo ao trevo de entrada de Oscar Bressane.

Segundo o órgão, “a medida tem o objetivo de reforçar a segurança viária, ampliar a prevenção de acidentes e contribuir para salvar vidas, com radares instalados em trechos estratégicos e devida-

mente sinalizados com o limite de velocidade permitido”.

Em Oscar Bressane, o equipamento monitora desde a última terça-feira (23) a pista em ambos os sentidos - leste e oeste -, registrando veículos que excedem o limite de velocidade de 60 quilômetros por hora.

Com a ativação, motoristas que trafegarem acima da velocidade máxima permitida passam a ser autuados, em uma ação que busca reduzir ao máximo o número de acidentes nas estradas paulistas.

“A instalação de radares reforça o compromisso do governo de São Paulo com a segurança nas rodovias e a meta de reduzir acidentes a zero”, afirma o presidente do DER-SP, Sergio Codelo.

Os equipamentos fazem parte do contrato firmado a partir do Edital nº 145/2023, que prevê a implantação de 649 radares em pontos estratégicos dos mais de 12 mil quilômetros de rodovias estaduais não concedidas (não administrados por concessionárias).

Por ora, o total de equipamentos ativos nas rodovias não concedidas chega a 270 - a lista completa com a localização dos pontos de fiscalização está disponível no site do DER-SP (www.der.sp.gov.br).

“A escolha de cada ponto resulta de mapeamento técnico que considera fatores como histórico de acidentes, excesso de velocidade, características geométricas da via, pontos críticos e áreas com travessia de fauna”, complementa o órgão.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEEPRES (CNPJ Matríz nº 96.287.487/0001-04 e filiais), por seu presidente Genival Beserra Leite, convoca todos os empregados, associados ou não, do segmento dos trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração e de Mão de obra nas empresas prestadoras de serviços a Terceiros no segmento de logística integrada, assim compreendidos os trabalhadores terceirizados que estejam alocados na prestação de serviços para realizar: administração, coordenação, organização, consultoria, planejamento, implementação, controle de fluxo, circulação, conferência, estocagem, guarda, etiquetagem, empacotamento, manuseio, depósito, armazenamento e distribuição de matérias e de produtos primos(as) e semi acabados(as), nas linhas de montagens dos tomadores, nas indústrias, nas montadoras, nas lojas, nos guarda-móveis, nos comércios varejistas e atacadistas, prédios comerciais e centros de distribuição de serviços, quando de caráter não exclusivo de carga e descarga no Estado de São Paulo, nos moldes da Lei nº 12.023/2009, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, em 1ª convocação às 10:00hs, ou, às 10:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes na sede em São Paulo/SP e subseções de Americana, Baurerri, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Carlos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté (vide endereços constantes no site <https://sindeepres.org.br/subsecoes.html>), em Marília de forma itinerante e também de forma contínua e itinerante nos postos de trabalho, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e Aprovação da pauta de reivindicação da categoria convocada, cuja data base é 01/01/26, devidamente elaborada mediante Reivindicações dos trabalhadores, a ser apresentada ao Sindicato Patronal representante do setor de Logística integrada, assim compreendidos os trabalhadores terceirizados que estejam alocados nas instalações da prestadora ou nas instalações do tomador de serviço nas respectivas cadeias de suprimentos para realizar: administração, coordenação, organização, consultoria, planejamento, implementação, controle de fluxo, circulação, conferência, estocagem, guarda, etiquetagem, empacotamento, manuseio, depósito, armazenamento e distribuição de matérias e de produtos primos(as) e semi acabados(as), nas linhas de montagens dos tomadores, nas indústrias, nas montadoras, nas lojas, nos guarda-móveis, nos comércios varejistas e atacadistas, prédios comerciais e centros de distribuição de serviços, quando de caráter não exclusivo de carga e descarga no Estado de São Paulo; 2) Ratificação dos Acordos Coletivos de Trabalho da data base de 01º de Janeiro de 2025, negociados e pactuados entre as Empresas deste segmento do Sindeepres, devido a inexistência de Convenção Coletiva de Trabalho específica de 2025, utilizando como base para as negociações dos Acordos com as Empresas, a CCT 2025 'Geral' do Sindeepres, bem como a premissa maior da existência de irreducibilidade salarial; 3) Delegação de poderes ao SINDEEPRES para entabular a negociação coletiva com o Sindicato Patronal representante do setor de Logística do Estado de São Paulo, bem como diretamente com as empresas empregadoras da categoria representada por Acordo Coletivo de Trabalho, e, caso necessário, instaurar dissídio coletivo perante o TRT; 4) Discussão, deliberação e aprovação do percentual de desconto e repasse da contribuição mensal dos empregados (observado prazo de 10 dias corridos a partir de 05/01/2026, para recebimento de oposição pessoalmente na sede ou subseções da Entidade), tanto na CCT quanto ACT; 5) Discussão, deliberação e aprovação para repasse da Contribuição Negocial/Assistencial de 2026 das CCTs, no percentual de 2% sobre o salário nominal do mês de outubro de 2026 (observado o prazo de oposição que será nos 10 primeiros dias corridos do mês de outubro de 2026, pessoalmente na sede ou subseção da Entidade), para custear a negociação das CCTs, conforme o Tema nº 935 do STF, que estabelece ser constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletiva, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição, tanto na CCT quanto ACT; 6) Discussão, deliberação e aprovação da taxa pela negociação de Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive de PLR/PPR, no importe de 2% a 4% por empregado, tanto na CCT quanto ACT; 7) Discussão, deliberação e aprovação de inclusão para fornecimento obrigatório de convênio médico e/ou seguro saúde para os trabalhadores da categoria; 8) Assuntos Gerais de interesse da Categoria.

São Paulo, 26 de setembro de 2025 - Genival Beserra Leite - Presidente.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEEPRES (CNPJ Matríz nº 96.287.487/0001-04 e filiais), por seu presidente Genival Beserra Leite, convoca todos os empregados das categorias a seguir elencadas do Estado de São Paulo, associados ou não do sindicato, a saber: A) CATEGORIA GERAL: Empregados das empresas de: a) prestação de serviços a terceiros, inclusive os abrangidos pela Lei nº 13.429/17 e os trabalhadores intermitentes (art. 443 da CLT); b) trabalho temporário (Lei nº 6.019/74); c) leitura e medição de consumo de luz, água e gás encanado; d) entrega de avisos de consumo de água, luz e gás encanado; e) colocação e administração de mão de obra no Estado de São Paulo e que estejam em interseção com o registro sindical da entidade patronal. Excluídas de sua representação as seguintes categorias: 1) trabalhadores em empresas de asseio e conservação, higiene e empresas de limpeza urbana; 2) trabalhadores nas indústrias de construção civil; 3) prestadores de serviços temporários quando estiverem atuando em feiras, congressos, promoções e eventos em geral; 4) vigilância e segurança patrimonial - Lei nº 7.102/83; 5) categoria profissional dos Bombeiros Civis das Empresas prestadoras de serviços, brigadista particular, bombeiro civil de aeródromo, instrutor em centro de formação de bombeiro civil, nos termos da Lei nº 11.901/09, contratados diretamente pelas Empresas, Empresas de prestação de serviços a terceiros (terceirizadas), Empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, trabalhadores e empregados socorristas civil, salva vidas civil, resgatista civil, monitores aquáticos, contratados diretamente pelas empresas, empresas de prestação de serviços a terceiros e empresas especializadas; B) CATEGORIA PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de Portaria, Controle de Acesso, inclusive por monitoramento eletrônico, Operador de Portaria Remota, Fiscalização de Piso e Similares, inclusive os Administrativos; Temporários da Lei nº 6.019/74, Contratos Intermitentes (art. 443 CLT); C) CATEGORIA PROMOÇÃO E MERCHANDISING: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de Promoção e Merchandising e Trade Marketing que é a atividade realizada pelos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços a terceiros, colocação e administração de mão de obra visando o desenvolvimento de estratégias nas relações entre fabricantes, marcas/produtos, pontos/canais de venda e consumidores, e os empregados internos, externos, inclusive temporários da Lei 6.019/74 e Contratos Intermitentes (art. 443 CLT); D) CATEGORIA POUPEMPO/DETRAN/CIRETRAN/DESCOMPLICA SP/ATENDE SP/CONVENIOS E CONTRATOS SEMELHANTES REALIZADOS ENTRE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS POR INTERMÉDIO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS E/OU DO GOVERNO DO ESTADO para prestação de serviços aos cidadãos, inclusive de forma digital/autoatendimento: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros, Consórcios ou Grupos Econômicos que atuam na prestação de serviços de recepção, orientação, informação e atendimento, serviços de gestão abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação, de apoio administrativo-operacional e de manutenção dos postos de PoupeTempo/Detran/Ciretran/DescompliaSP/AtendeSP. Convênios e contratos semelhantes realizados entre Empresas Prestadoras de serviços por intermédio das Prefeituras Municipais e/ou do Governo do Estado para prestação de serviços aos cidadãos, inclusive de forma digital/autoatendimento, no Estado de São Paulo, bem como os empregados temporários da Lei 6.019/74, Contratos Intermitentes (art. 443 CLT) e os empregados administrativos e internos e externos das respectivas Empresas; E) CATEGORIA ÁGUA/GÁS/ENERGIA: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros em Concessionárias de Energia Elétrica, Gás, Água, Saneamento básico e Similares, inclusive as privatizadas mediante concessão do setor público no Estado de São Paulo, e em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros de Corte e Religa de fornecimento de gás, energia e água, substituição de medidores de consumo, inspeção e vistoria de ligações de gás, energia e água, medição e faturamento de consumo de gás, energia e água, e de Apoio e Gestão Operacional e Comercial para Empresas e Concessionárias de Gás, Energia e Saneamento no Estado de São Paulo, bem como os empregados administrativos e internos e externos e temporários da Lei nº 6.019/74 e Contratos Intermitentes (art. 443 CLT); F) Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de promoção de crédito e correspondentes no país, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e similares, todos os segmentos no Estado de São Paulo, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, em 1ª convocação às 10:00hs, ou, às 10:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes na sede em São Paulo - Capital e subseções de Americana, Baurerri, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Carlos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté (vide endereços constantes no site <https://sindeepres.org.br/subsecoes.html>), em Marília de forma itinerante e também de forma contínua e itinerante nos postos de trabalho, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação, Discussão e Aprovação das Pautas de Reivindicações das categorias convocadas, devidamente elaboradas mediante Reivindicações dos trabalhadores, a serem apresentadas às respectivas representações sindicais patronais e/ou empresas dos segmentos, cuja data base é 01/01/26; 2) Delegação de poderes ao SINDEEPRES para entabular as negociações coletivas com o Sindicato Patronal SINDEPRESTEM, bem como diretamente com as empresas empregadoras das categorias representadas, e, caso necessário, instaurar dissídio coletivo perante o TRT; 3) Discussão, deliberação e aprovação do percentual de desconto e repasse da contribuição mensal dos empregados (observado prazo de 10 dias corridos a partir de 05/01/2026, para recebimento de oposição pessoalmente na sede ou subseções da Entidade); 4) Discussão, deliberação e aprovação para repasse da Contribuição Negocial/Assistencial de 2026 das CCTs, no percentual de 2% sobre o salário nominal do mês de outubro de 2026 (observado o prazo de oposição que será nos 10 primeiros dias corridos do mês de outubro de 2026, pessoalmente na sede ou subseção da Entidade), para custear a negociação das CCTs, conforme o Tema nº 935 do STF, que estabelece ser constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletiva, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição; 5) Discussão, deliberação e aprovação da taxa pela negociação de Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive de PLR/PPR, no importe de 2% a 4% por empregado; 6) Discussão, deliberação e aprovação de inclusão para fornecimento obrigatório de convênio médico e/ou seguro saúde para os trabalhadores da categoria; 7) Assuntos Gerais de interesse da categoria. São Paulo, 26 de setembro de 2025 - Genival Beserra Leite - Presidente.

Valor da publicação: R\$ 126,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Evite o Corte de Água!

Manter seu pagamento em dia é essencial para assegurar a continuidade do fornecimento.



Fique atento a data de vencimento!



SAAE
SISTEMA AUTOMATIZADO DE ACESSO E
SERVIÇOS OPERACIONAIS
Preço justo para todos!

RIC Ambiental vai à Justiça de Marília contra decreto que rompeu concessão

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A RIC Ambiental ingressou na Justiça solicitando a suspensão imediata do decreto que anulou o contrato de concessão dos serviços de água e esgoto de Marília. Segundo a empresa, a decisão da Prefeitura Municipal seria ilegal, fruto de perseguição política e baseada em processos administrativos sem garantia de defesa.

No pedido, a concessionária afirma que a determinação de continuar operando até que um novo processo licitatório seja realizado, sem autorização para realizar novos investimentos, ameaça o abastecimento e pode causar colapso no sistema da cidade.

A concessionária também questiona o relatório final da inter-

venção municipal, alegando falhas técnicas e omissões na análise de documentos apresentados. Além de pedir a anulação do decreto, a ação busca responsabilizar o prefeito Vinicius Camarinha (PSDB) e o secretário da Administração de Marília, César Henrique Fiala.

O processo está em tramitação na Vara da Fazenda Pública de Marília.

ANULAÇÃO/ A invalidação da Concorrência Pública nº 013/2022 e do Contrato de Concessão CST nº 1720/2024, firmado entre a Prefeitura de Marília e a empresa RIC Ambiental, foi publicada no Diário Oficial do Município da última quinta-feira (25).

Segundo o decreto, a licitação apresentou vícios insanáveis,

como ausência de critérios claros de julgamento, restrição da competitividade e subavaliação do valor de outorga.

Apontou ainda que a operação resultaria em perdas patrimoniais concretas, estimando um Valor Presente Líquido negativo de R\$ 55,7 milhões para o município.

No entanto, de acordo com o documento, a RIC Ambiental continuará responsável provisoriamente pelos serviços de abastecimento de água e esgoto. Eventuais indenizações por investimentos não amortizados serão apuradas em processo administrativo.

O decreto também determinou o envio integral do processo ao Ministério Público do Estado e ao Tribunal de Contas para adoção de providências cabíveis.

Laylla Fiore



Ação tramita na Vara da Fazenda Pública

VESTIBULAR **MEDICINA UNIMAR 2026**

Viva cada **passo** da sua **Jornada**

PROVAS EM

19
OUT

INSCREVA-SE

